



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 66/2026

Campina da Lagoa, 03 de agosto de 2026.

A Sua Excelência:

GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O Vereador **ODAIR LE MAURÍCIO**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** à Secretaria Municipal competente, sugerindo a **instalação de suportes para bicicletas (bicicletários) adequados e seguros na área externa dos Ginásios de Esportes Municipais de Campina da Lagoa.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa resolver uma demanda recorrente dos atletas, jovens e demais frequentadores das praças esportivas da nossa cidade que utilizam a bicicleta como meio de transporte diário.

Por razões organizacionais, de segurança dos atletas e de preservação dos pisos quadrais, é proibida a entrada e o armazenamento de bicicletas no interior das dependências dos ginásios municipais. Contudo, a ausência de uma estrutura externa própria para a fixação e o trancamento adequado dos veículos expõe as bicicletas ao risco constante de furtos e danos.

A instalação de bicicletários estruturados no perímetro externo das praças esportivas garantirá:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

-
- **Prevenção a Furtos e Danos:** Oferece um local apropriado para o correto travamento e abrigo dos veículos, garantindo tranquilidade aos praticantes de esportes e torcedores durante treinos e eventos;
 - **Organização e Acessibilidade:** Evita o amontoamento de bicicletas nos acessos, portões e calçadas dos ginásios, melhorando o fluxo de pedestres;
 - **Estímulo à Prática Esportiva e Mobilidade:** Incentiva o uso do transporte ativo e saudável associado à frequência nas atividades esportivas municipais.

Diante do exposto, considerando a relevância social, a segurança pública e o fomento ao esporte, conto com a atenção e o pronto acolhimento do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa - PR, 03 de agosto de 2026.

ODAIR LE MAURÍCIO

Vereador